



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA RESULTANTE DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) DIRETOR DE SERVIÇO NÍVEL III - DIREÇÃO DE
SERVIÇO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO -
MEDIANTE: COMISSÃO DE SERVIÇO
CONCURSO Nº 01/MEM/2020

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação definitiva resultante da verificação documental, contendo as candidaturas admitidas e não admitidas, referente ao concurso de recrutamento e seleção, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga, mediante nomeação em comissão de serviço, de um Dirigente Intermédio Nível III, para desempenho das funções de Diretor de Serviço de Estudos e Planeamento do Ministério da Economia Marítima em São Vicente, conforme anúncio de concurso nº 01/MEM2020, publicado no Boletim Oficial nº 43, IIª Série de 10 de março de 2021.

I. CANDIDATOS ADMITIDOS À FASE SEGUINTE

Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão
1	01MEM2020-RPEZT	Santiago	Admitido
2	01MEM2020-RWHKT	São Vicente	Admitido
3	01MEM2020-OISVO	Santiago	Admitido
4	01MEM2020-G4Q8Y	Santiago	Admitido
5	01MEM2020-DVHGS	São Vicente	Admitido
6	01MEM2020-ARSOK	São Vicente	Admitido
7	01MEM2020-QHG9T	São Vicente	Admitido
8	01MEM2020-APFCN	Maio	Admitido
9	01MEM2020-5QR6K	São Vicente	Admitido
10	01MEM2020-6MENT	Santiago	Admitido

II. CANDIDATURAS EXCLUIDOS NO CONCURSO



Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão	Motivos da exclusão
1	01MEM2020-YCMFA	São Vicente	Não admitido	b), c), f), g)
2	01MEM2020-BXULN	Portugal	Não admitido	d)

- a) Candidatura apresentada sem comprovativo de CNI e/ou sem a sua apresentação no prazo de cinco (dias) após término das candidaturas, conforme estabelecido no regulamento do concurso;
- b) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Atestado médico válido, para a prova da robustez física e perfil psíquico;
- c) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Atestado de registo criminal válido, para a prova da habilidade para o exercício de funções públicas;
- d) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Certificado de conclusão de curso ou formação realizado em Cabo Verde, ou Certificado de equivalência, em caso de curso ou formação realizada fora de Cabo Verde, para prova de habilitações literárias exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar;
- e) Candidatura apresentada sem curriculum vitae;
- f) Candidatura apresentada sem o requerimento de candidatura conforme modelo constante do anexo I ao presente regulamento;
- g) Candidatura apresentada sem o comprovativo de experiência profissional requerida no perfil;

III. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico recrutamentosmem@gmail.com.